

Decreto Municipal nº 018/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMOES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 60, inciso IV, inseridas na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as festas populares alusivas as comemorações juninas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, ponto facultativo, nos órgãos públicos municipais no dia 24 de Junho do corrente ano, (sexta-feira) no município de Simões.

Art. 2º. Ficam excetuados do disposto no artigo anterior, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública, e os que funcionem em regime de urgência/emergência como hospitais, postos de saúde e serviços congêneres.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 21 de Junho de 2022.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal